

PORTARIA/REITORIA N.º 90/2022, 13 DE DEZEMBO DE 2020

Designa docente para exercer as atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Letras** da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1°, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3°, da Lei Municipal n° 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais n° 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o que dispõe o § 6°, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Comunicação Interna nº 53/2022, da Coordenação do Curso de Letras; e ata do Conselho do Curso nº020/2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a docente LUCIVANIA CARVALHO BARCELO, matrícula funcional nº 1515, para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Letras da Universidade de Gurupi UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 13 de dezembro de 2022.

Prof. a Dr. a SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020